

caminhão Chevrolet ... R\$ 24.000,00
 III - Um chaufer para o ca-
 minhão Fargo R\$ 24.000,00
 IV - Um operador para a mo-
 toniveladora R\$ 24.000,00
 V - Um operador para a mo-
 toniveladora grande R\$ 30.000,00
 VI - Dois tratoristas a R\$ 24.000,00 - R\$ 48.000,00
 VII - Um Flanista R\$ 21.600,00
 VIII - Um ajudante o operador da
 motoniveladora R\$ 21.600,00
 IX - Diaristas R\$ 477.600,00
 X - Dois conservas a R\$ 21.600,00 - R\$ 43.200,00
 XI - Para pagamento de grati-
 ficacões por serviços / outros R\$ 40.000,00
 Soma R\$ 808.000,00

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor
 na data de sua publicação, revogadas as dispo-
 sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombéia, em 1º de Fevereiro de 1956.
 a) Nestor de Barros.

Prefeito Municipal
 Publicado e registrado neste Secretaria, em 1º de Fevereiro 1956.
 Publicado porfixação no local de costume na mesma data supra
 a) Augusto Costa
 Secretário

Decreto nº 784

O Prefeito Municipal -
 de Pombéia, Estado de São Paulo, usando de
 suas atribuições legais;

Bonza
15

Designa:

o senhor Florianó

Ramôs Fiscal Arecadador do distrito de
Queiros, para, por conveniência do serviço, e sem
prejuízo de seus vencimentos, exercer as funções
de Fiscal da Sede do Município, a partir desta
data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Fevereiro de 1956.

a) Gestor de Barcos.

Prefeito Municipal

Publiado e registrado nesta secretaria, em 1º de Fevereiro 1956.
Publicado no jornal "A Época" na edição de 5-2-1956

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto N° 785

O Prefeito municipal de
Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e de acordo com o item IV,
do artigo 16, da Secreta- lei Estadual nº
13070, de 28 de Outubro de 1942,

Nomina:-

Raimunda Alves a senhorita
para reger em caráter
interino, a 1ª Escola Primária Mista Ru-
ral, localizada na Fazenda Boa Vista, neste
município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro 1956.

a) Gestor de Barcos.